



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 166/2018

PAGAMENTO RETROATICO DO ADICIONAL DE
TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA
FABIANA WEBBER DOS REIS BEHENCK.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

O Pagamento retroativo do Adicional por Tempo de Serviço de 15%(quinze por cento) para a servidora FABIANA WEBBER DOS REIS BEHENCK, matrícula nº 447, Assessora Administrativa Auxiliar, Estatutária, no período de abril de 2016 a abril de 2018, no valor de R\$ 6.745,50 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais, cinqüenta centavos) parcelados em 10 (dez) vezes de R\$ 674,55 (seiscentos e setenta e quatro reais, cinqüenta e cinco centavos), de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e conforme Informativo do Setor Pessoal, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 21 DE MAIO DE 2018.-----


LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

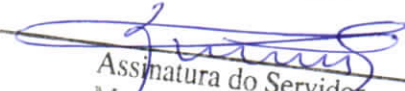
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 21/05/2018


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22